

Deliberação CBH-AT nº 211 de 28 de agosto de 2025

Aprova a inclusão do Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana no Cadastro Permanente do CBH-AT e participação na gestão 2025-2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 184, de 26 de setembro de 2024, que aprovou o Regulamento Eleitoral das entidades da sociedade civil para o mandato 2025-2027;
- 2) A solicitação do Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana (IPEH), recebida em 21 de julho de 2025, para participar do Plenário do CBH-AT e do Subcomitê Juqueri Cantareira na categoria: “V - Associações e organizações não governamentais de defesa do meio ambiente, comunitárias e dos direitos difusos”.
- 3) O § 4º, artigo 9º, do Estatuto do CBH-AT que estabelece que a análise dos documentos, pedidos de impugnação, deferimento ou indeferimento das solicitações de cadastramento e o registro das entidades habilitadas são de responsabilidade da Secretaria Executiva;
- 4) Que há vacância de suplente na categoria “Associações e organizações não governamentais de defesa do meio ambiente, comunitárias e dos direitos difusos” no Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e no Subcomitê Juqueri-Cantareira.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a inclusão do Instituto de Pesquisa em Ecologia Humana no Cadastro Permanente da Sociedade Civil do CBH-AT.

Artigo 2º - O IPEH está habilitado e empossado nesta data para representar o segmento Sociedade Civil na categoria “Associações e organizações não governamentais de defesa do meio ambiente, comunitárias e dos direitos difusos”, na condição de suplente, no Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e no Subcomitê Juqueri Cantareira, na gestão 2025-2027.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Rodolfo Rodrigues Marcondes
Presidente

Amauri Pollachi
Vice-presidente

Anderson Esteves
Secretário